



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A reunião foi secretariada pelo Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira e acompanhada pelos que subscrevem a presente. Foram discutidas as seguintes matérias: **138-2024** - Prefeito - dispõe sobre a instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nas construções de novos prédios públicos municipais. **145-2024** – Prefeito - autoriza o município de Garça a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas. **146-2024** – Prefeito - autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - "Motriz Química Ltda." **148/2024** – Prefeito - autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "Eletroplac e Comércio Ltda. - EPP". **149/2024** – Prefeito - autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "IBL Logística Internacional Ltda.". **Emenda PL 124/2024** – Fábio Santos - Emenda ao Projeto de Lei nº 124/2024 propondo que as palmáceas existentes em vias e logradouros públicos, independentemente do responsável pelo seu plantio, que na data da publicação desta Lei não atendam aos critérios da legislação municipal, poderão ser mantidas pelos proprietários dos imóveis em que estejam localizadas, mediante termo de ciência e responsabilidade firmado com o Poder Público. **PLC 13/2024** – Prefeito - altera a Lei nº 2.785, de 05 de novembro de 1992, e a Lei nº 5.323, de 18 de outubro de 2019, no tocante à organização e o funcionamento do IAPEN, e dá outras providências. Na sequência foi deliberado pela inclusão do parecer e da presente ata no sistema legislativo eletrônico através da Secretaria Legislativa da Casa. Em seguida, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata e parecer.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).